

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
II EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E
PROCESSAMENTO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS**

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A coordenação do projeto de **Residência Profissional em Produção e Processamento de Leite e Produtos Lácteos**, da Faculdade de Medicina, do Departamento de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) resolve:

I. DIVULGAR a lista dos candidatos classificados no processo seletivo, após a etapa de entrevista, conforme planilha abaixo:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Ordem	Candidatos
1	Amanda Sonalle Fernandes
2	Rafaela Trajano Rodrigues
3	Paulo Henrique de Paiva Carneiro
4	Eduarda Caroline Pereira
5	Maria Luísa Caetano Correa
6	Jéssica da Cunha Machado
7	Maria Eduarda Souza de Oliveira
8	Gabrielle de Almeida Alves
9	Ingrid Carvalho Moreira
10	Macilene Sousa Pinheiro

I.I Os candidatos classificados serão contatados pela coordenação, após a fase de recurso, para dar andamento ao processo.
I.II Os candidatos serão direcionados para as Unidades Residentes, conforme o perfil determinado. **Cabe à Unidade Residente o aceite final do candidato.**

II. DIVULGAR, em ordem alfabética, a lista dos demais candidatos que compõem a lista de espera do processo seletivo, após a etapa de entrevista, conforme planilha abaixo:

LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS (ORDEM ALFABÉTICA)
Emanuelle de Santana dos Santos
Francislaine de Oliveira Valente
Gabrielle Felix Dos Santos De Paula
José David Fonseca de Paula
José Matheus Santos Salvino
Leandro Cesar Silva de Toledo
Marcelo dos Santos Souza
Mariana de Souza Tavares
Mariana Garcia Martins
Mylena Stephanny da Silva Coelho
Patrícia Cândido da Silva
Patrícia Rodrigues da Silva
Renata Osaqui Floriano
Stephane França Ribeiro
Thais Lage Pereira
Victor Manhães Porto
Vitória Souza de Lacerda

II.I Os candidatos que compõem a lista de espera poderão ser classificados em caso de desistência ou de não aceite do candidato classificado pela Unidade Residente. Neste caso, a banca irá avaliar o perfil do candidato desejado pela Unidade Residente para deliberar sobre a ordem classificatória.

III. Os candidatos que não compõem as listas de classificados e de espera foram **desclassificados** pelo não comparecimento à entrevista.

IV. RECURSO: Conforme Edital de seleção, o candidato que discordar da classificação poderá interpor recurso até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **28/11/2023**, **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço projeto.residencialeite@ufjf.br identificando o assunto como "**RECURSO CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO**".

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Aglaê Martins Teodoro
Coordenadora do Projeto - UFJF